

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

# Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente



2022

# Administração do Tribunal

**Francisco Rossal de Araújo**

Presidente

**Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**

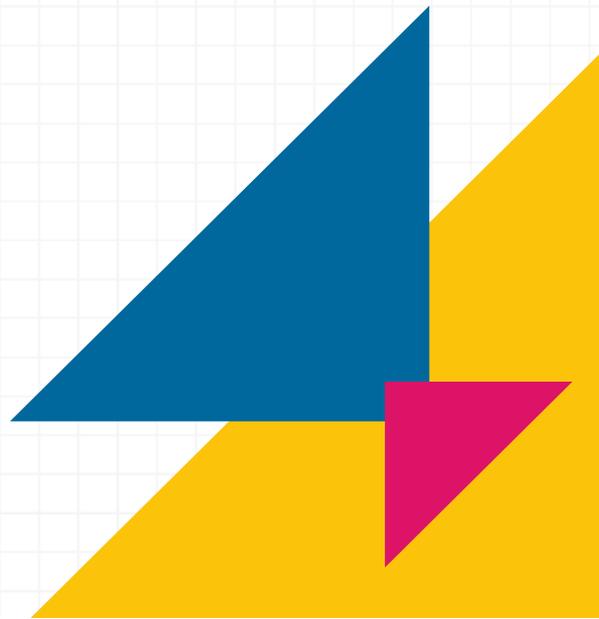
Vice-Presidente

**Raul Zoratto Sanvicente**

Corregedor Regional

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Vice-Corregedora Regional



# Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente

## **Alexandre Correa da Cruz (Coordenador)**

Desembargador do Trabalho  
Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro

## **Fernanda Probst Marca**

Juíza do Trabalho  
Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro

## **Roger Ballejo Villarinho**

Desembargador do Trabalho  
Gestor Regional do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

## **Carolina Hostyn Gralha**

Juíza do Trabalho  
Gestora Regional do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

## **Rejane Souza Pedra**

Desembargadora do Trabalho

## **Bárbara Fagundes**

Juíza do Trabalho

## **Rui Ferreira dos Santos**

Juiz do Trabalho

## **Anita Cristina de Jesus**

Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão



**Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de  
Estímulo à Aprendizagem**

**Roger Ballejo Villarinho**

Desembargador do Trabalho

Gestor Regional do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

**Carolina Hostyn Gralha**

Juíza do Trabalho

Gestora Regional do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



**TRABALHO  
SEGURO**

Programa Nacional de Prevenção  
de Acidentes de Trabalho

**Alexandre Correa da Cruz**

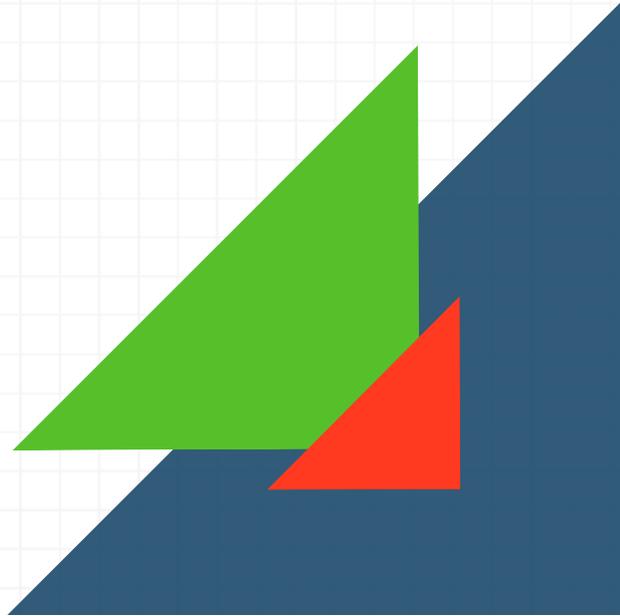
Desembargador do Trabalho

Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro

**Fernanda Probst Marca**

Juíza do Trabalho

Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro



# Projeto Contação de Histórias

Iniciativa que tem como objetivo levar até os alunos, por meio da leitura mediada de uma obra educativa, a conscientização e o diálogo sobre temas relevantes para crianças e adolescentes.



Juíza Carolina Gralha e Professor André Araújo em atividade na Escola Estadual Porto Alegre







# BOM DIA!

Acorde para  
o seu direito  
de ter 1 hora  
de almoço.



LAUDELINA,  
O APP DE EMPREGADOR DOMÉSTICA  
DISPONÍVEL NA PLAY STORE.

THEMIS 25  
PROTEÇÃO

# BOM DIA!

Acorde para  
o seu direito de  
trabalhar no  
máximo 8h diárias.



LAUDELINA,  
O APP DE EMPREGADOR DOMÉSTICA  
DISPONÍVEL NA PLAY STORE.

THEMIS 25  
PROTEÇÃO

# BOM DIA!

Acorde para  
o seu direito de  
não ser assediada  
no trabalho.



LAUDELINA,  
O APP DE EMPREGADOR DOMÉSTICA  
DISPONÍVEL NA PLAY STORE.

THEMIS 25  
PROTEÇÃO

# Maio Laranja

Apoio na divulgação do mês de conscientização sobre o abuso e a exploração de crianças e adolescentes.



Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, Desembargadora Rejane Souza Pedra e Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha.

**QUANDO UMA IMAGEM VIRA pesadelo**  
O CENÁRIO

O cuidado com o compartilhamento de imagens íntimas nunca foi tão necessário. É cada vez maior o número de crianças e adolescentes que compartilham esse tipo de conteúdo, correndo o risco da imagem ser divulgada. O artigo 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) qualifica como crime grave a divulgação de fotos, gravações ou imagens de crianças ou adolescentes em situação de sexo explícito ou pornográfica e prevê pena de 3 a 6 anos de reclusão e multa para quem publicar materiais que contenham essas cenas com menores de 18 anos.

**SERÁ QUE ESTOU FALANDO COM UM FAKE?**

Muitas vezes estamos falando pela internet com pessoas que nunca encontramos pessoalmente e que podem ser fake, ou seja, pessoas disfarçadas.

Para evitar que isso aconteça, procure por quem você estiver falando nas redes sociais mais famosas. Se não estiver lá, as chances de ser um fake é maior. Além disso, verifique se ela tem foto com outras pessoas ou se já foi marcada em uma foto. Caso não tenha, é mais um indício de disfarce.

Observe também quem comenta nas fotos da pessoa. Se forem todas com um perfil que dá margem para dúvidas, melhor não arriscar. Na dúvida, converse com os seus responsáveis.

MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROMOTORIAS DA  
INFÂNCIA E JUVENTUDE



Prédio do TRT iluminado na cor laranja

**GARANTA QUE SUA CASA NÃO TENHA PORTAS ABERTAS PARA ABUSADORES SEXUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Um guia para pais e cuidadores

**Este guia possui três partes:**

- Parte Um:** Ajuda a entender mais sobre abuso sexual infantil online: o que é, quem faz e como acontece. Também informa sobre como as crianças utilizam as mídias sociais, com o intuito de demonstrar que apenas banir ou proibir o seu uso não funciona.
- Parte Dois:** Responde a pergunta: "O que posso fazer?". Conselhos práticos para ajudar a manter seus filhos seguros no uso da internet.
- Parte Três:** Informa sobre o que fazer quando há suspeita ou conhecimento de que uma criança ou adolescente está tendo acesso a conteúdo inadequado online: se está correndo risco de estar sendo abusado sexualmente online, bem como uma lista de organizações que podem auxiliar quando estiver nesta situação.

MPRS  
Ministério Público do Rio Grande do Sul

IWF  
Internet Watch Foundation

# CORREIO DO POVO

## Construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho

Por Alexandre Corrêa da Cruz\*

28/04/2022 | 7:42  
Alexandre Corrêa da Cruz



Nos últimos anos, temos assistido, cada vez mais, calendários com “meses coloridos”, prédios públicos, arenas e estádios iluminados em várias cores, tendo se destacado o Outubro Rosa e o Novembro Azul pelo combate ao câncer de mama e de próstata, respectivamente. Mas qual o significado do Abril Verde?

A cor verde é a indicativa da segurança. Já o mês de abril foi escolhido por duas datas importantes. O dia 7 de abril foi declarado pela Organização Mundial da Saúde como o Dia Mundial da Saúde enquanto o dia 28 de abril foi instituído como o Dia Mundial em Memória das Vítimas em Acidentes e Doenças do Trabalho por lei federal. Dessa forma, o Abril Verde é o mês em que se chama atenção de todos os segmentos da sociedade (empresas, sindicatos, trabalhadores, órgãos públicos) para a preocupação com a segurança e a saúde no trabalho.

A Justiça do Trabalho instituiu há mais de uma década o Programa Trabalho Seguro, que promove parceria com entidades públicas e privadas e tem por objetivo contribuir para a redução dos acidentes de trabalho em nosso país. Neste momento, em que estamos retornando de um período de pandemia de mais de dois anos, o slogan adotado pelo Programa é “Construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho”.

A prevenção é a palavra de ordem. Somente com a adoção de medidas precaucionais por parte das empresas, treinamento eficiente dos trabalhadores, fiscalização do cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho e conscientização de todos os sujeitos intervenientes nas relações de trabalho é que poderemos reduzir os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais. E a Justiça do Trabalho, dessa forma, por intermédio do Programa Trabalho Seguro, torna-se uma grande parceira na consecução deste objetivo

**Desembargador do Trabalho, gestor regional do Programa Trabalho Seguro no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)\***

## 28ª Corrida pela Vida

Ação de conscientização realizada durante a 28ª Corrida pela Vida com distribuição de materiais de conscientização sobre o trabalho infantil e de cataventos - símbolo do Programa de Combate ao Trabalho Infantil - para as crianças.



# Participação no 4º Prêmio MPT na Escola

Evento realizado no dia 26 de setembro, na sede do Tribunal, que premiou autores de desenhos, poesias, contos e músicas sobre a temática do problema do trabalho infantil.



Desembargador Alexandre Cruz



Juíza Carolina Gralha e representantes da EMEF Cícero da Silva Brogni



# I Encontro Estadual de Categorias de Base

Evento realizado no dia 03 de outubro, na sede do MP/RS, voltado a atletas adolescentes em formação desportiva de clubes do Estado. O objetivo foi proporcionar aos jovens a oportunidade de conhecer os seus direitos de atletas em formação e dialogar diretamente com os órgãos públicos.



Desembargador Alexandre Cruz



Juíza Carolina Gralha



# Seminário Estadual Litoral Norte "Trabalho Infantil, Proteção Social e Aprendizagem Profissional"

Evento realizado em 30 de novembro, que debateu a exploração infantil durante o período de veraneio nas praias do litoral gaúcho. Durante o evento, foi realizada a distribuição da Revista Aprendiz, que foi impressa com recursos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



Juíza Carolina Gralha

# Seminário Estadual do Fórum Estadual de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil (Fepeti/RS)

Evento realizado no dia 08 de junho de 2022, em Venâncio Aires, na região central do Estado.



Juíza Carolina Galha



## UMA LUTA DIÁRIA

### CAROLINA GRALHA

Juíza do Trabalho, gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho



### PATRÍCIA DE MELLO SANFELICI FLEISCHMANN

Procuradora do Trabalho, coordenadora regional da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente



Dia 18 de maio é marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, luta que ainda é necessária e se impõe todos os dias. Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com Unicef, informa que 100 crianças e adolescentes são vítimas de violência sexual no Brasil diariamente. Todavia, esse número é certamente subdimensionado, já que muito do abuso e da exploração passa ao largo de qualquer possibilidade de denúncia. Certo é que a infância vem sendo aviltada por atos de diversos tipos, o que se agravou a partir da pandemia do coronavírus, período que intensificou a vulnerabilidade social enfrentada por milhões de brasileiros.

Lutar contra a exploração sexual de crianças e adolescentes é lutar para que a dignidade seja mantida

desde o berço, e que não se permita que o sofrimento e o trauma se estabeleçam como realidade. A exploração sexual de crianças e adolescentes – uma das piores formas de trabalho infantil – é invisível, mas conhecida por todos,

*Ter consciência, como sociedade, de que crianças e adolescentes não escolhem livremente a vivência da exploração sexual é o primeiro passo para protegê-los*

devendo ser encarada como uma forma inaceitável de abuso, que viola e marca para sempre a vida daquele que a sofre.

Ter consciência, como socieda-

de, de que crianças e adolescentes não escolhem livremente a vivência da exploração sexual – seja por estarem em desenvolvimento socioemocional, seja por necessidade – é o primeiro passo para protegê-los de todo e qualquer dano daí decorrente. E o princípio da proteção integral, absoluta e prioritária inscrito na Constituição Federal impõe a todos os cidadãos o dever de zelo pela infância. Nos eximimos dessa responsabilidade quando abandonamos os mais jovens à própria sorte. Infância e adolescência estão sendo ceifadas pelo trabalho infantil, pela exploração e pelo abuso sexual, e o que nós estamos fazendo a respeito?

Que possamos, nesse 18 de maio, assumir nosso papel individual e social de denunciar, procurar ajuda, proteger os jovens com um olhar atento e cuidadoso que não permite que o abuso se estabeleça.

## MELHOR DO QUE ESTAR NAS “RUAS”

**CAROLINA GRALHA**

Juíza do trabalho, gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho



É assim que começa a mais cruel narrativa sobre o trabalho infantil. É melhor a criança estar trabalhando do que estar nas “ruas”. Claro, se não forem os nossos filhos, certo? Porque a crueldade reside na permissividade da exploração da mão de obra de um jovem se ele for pobre ou se estiver em situação de vulnerabilidade.

Essa criança, então, terá um melhor futuro se trabalhar em uma feira carregando carrinhos de verduras, separando lixo em lixões, na sinaleira vendendo balas, fazendo faxina na casa da patroa da mãe, engraxando sapatos, plantando e colhendo nas lavouras. Tudo isso sem respeitar o seu corpo, as suas forças, as suas emoções e a sua formação, evidentemente. Quem acredita nisso? As estatísticas da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) apontam que esses jovens, na sua maioria,

abandonam a escola, não têm a formação adequada e, por consequência, acabam sendo assalariados de baixa renda quando adultos, isso sem falar da grave consequência em seus desenvolvimentos físico e emocional.

*Colocar a criança para trabalhar é lhe negar a oportunidade de ser apenas criança, de brincar, aprender e se desenvolver dentro do seu tempo e das suas condições*

O que temos que perceber é que colocar a criança para trabalhar é lhe negar a oportunidade de ser apenas criança, de

brincar, aprender e se desenvolver dentro do seu tempo e das suas condições. Frequentar a escola, ter opções de vida e não apenas lhe render serviços que, no futuro, perpetuarão a sua pobreza. É permitir que o jovem tenha esperança, o que não ocorre com 1,8 milhão de crianças e adolescentes que hoje são explorados em nosso país, inclusive nas piores formas de trabalho infantil.

O dia 12 de junho, marcado pelo Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, é uma oportunidade para reconhecermos que precisamos fazer mais. E, antes de encerrar, se você trabalhou na infância ou conhece alguém nessa condição e que está bem hoje, não utilize isso como justificativa de defesa dessa violência, vocês são as raras exceções que comprovam a regra da reprodução do ciclo de pobreza das famílias e de suas gerações.

Artigo publicado no Jornal Zero Hora, dia 11 e 12/06/2022.

## Exibição do filme "Pureza"

Sessão de cinema do filme "Pureza", que conta uma história real do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Após a exibição, foi realizada uma roda de conversa com especialistas sobre o tema, contando com a presença do diretor do filme, Renato Barbieri. Também participaram do debate a advogada Letícia Lemos da Silva, o procurador do Trabalho Lucas Santos Fernandes, e a estudante congolosa Brice Gaelfie Gouaka Bouaha. A mediação ficou a cargo da juíza Mariana Piccoli Lerina.



# Projeto Pescar no CSJT

Apresentação da Comunidade Jurídico-  
Trabalhista para a Presidência do CSJT e TST.



## Outras Iniciativas

- Realização de campanha contra a pobreza menstrual, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do RS;
- Apoio na realização da "Campanha do Agasalho" do TRT4, dirigida aos trabalhadores terceirizados;
- Apoio na realização do Seminário Intermunicipal de Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas Resgatadas na Condição de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;
- Apoio na realização da Semana da Diversidade e da Inclusão;
- Apoio na realização do Fórum de Educação Antirracista;
- Apoio na realização da Semana +Saúde: promoção de qualidade de vida;
- Confeção de materiais gráficos (revistas, faixas, cartazes para utilização em ações de conscientização).



